RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES DE FORNECEDORES 2017

Procedimentos Gerais

Para a renovação do Certificado Etanol Verde e verificação do cumprimento das diretivas do Protocolo estabelecido entre as Secretarias do Meio Ambiente e da Agricultura e a ORPLANA, as Associações de Produtores e Fornecedores de Cana signatárias do Protocolo Agroambiental devem seguir os seguintes procedimentos:

1- Fazer o download do arquivo disponível na página do Etanol Verde no link Renovação dos Certificados 2017 das Associações http://www.ambiente.sp.gov.br/etanolverde

2- Preencher inteiramente o Requerimento de Renovação do Certificado, a Ficha Técnica; a Notificação de Desligamento de Fornecedores (se for o caso), **e a Planilha de Acompanhamento**, conforme instruções constantes no **Roteiro de Preenchimento** e na própria planilha. A Aba 5-Planilha de Adequação só deve ser preenchida para os fornecedores que se enquadrarem em suas diretrizes.

3- Imprimir o Requerimento, que deverá então ser **assinado** pelo responsável pelo Etanol Verde na Associação, **escaneado** e **enviado (formato pdf ou jpeg), junto com o arquivo original preenchido no formato do Excel (xls/xlsx)** no e-mail da Equipe Etanol Verde (etanolverde@sp.gov.br).

4- O prazo final para envio das informações **termina em 10/04/2017.**

5- Durante a análise da documentação, a Equipe Etanol Verde entrará em contato através de e-mail com o responsável pelo Etanol Verde na associação, para **solicitar correções/complementação de informações**.

Confirme o recebimento dos emails da Equipe Etanol Verde. Siga as orientações para o envio das correções / informações complementares contidas no email e atente aos prazos. A não observância ao prazo estabelecido no email para atendimento às solicitações de complementação de informações implicará no arquivamento do requerimento de renovação do Certificado.

6- Quando a documentação estiver corretamente preenchida, **em conformidade com as Diretivas Técnicas do Protocolo Agroambiental**, o responsável pelo Etanol Verde na Associação será notificado por e-mail de sua **aprovação**.

7- Após a aprovação da documentação, a **versão final e aprovada** da **Ficha Técnica, da Notificação de Desligamento de Fornecedores e da Planilha de Acompanhamento** deverão ser **impressas** e **assinadas** nos campos solicitados e **rubricadas em todas as páginas** pelo responsável pelo Etanol Verde na Associação. Essa documentação deverá então ser **enviada por via postal** para

Secretaria de Estado Meio Ambiente
Equipe Etanol Verde (CBRN/DDS/CDT)
Av. Professor Frederico Hermann Jr. 345, prédio 12, 2º andar
CEP 05459-010, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

8- **Após o recebimento dessa documentação**, será dado encaminhamento à **emissão do Certificado Etanol Verde 2017** e ao seu **envio por via postal** para as associações aprovadas.

Lembramos que a comunicação de adesão de novos fornecedores de cana signatários ao Protocolo Agroambiental deverá ser enviada no primeiro dia útil de cada mês, assim como a notificação de desligamento de fornecedores que ocorrerem durante a safra.

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES DE FORNECEDORES 2017

Síntese dos Procedimentos Gerais

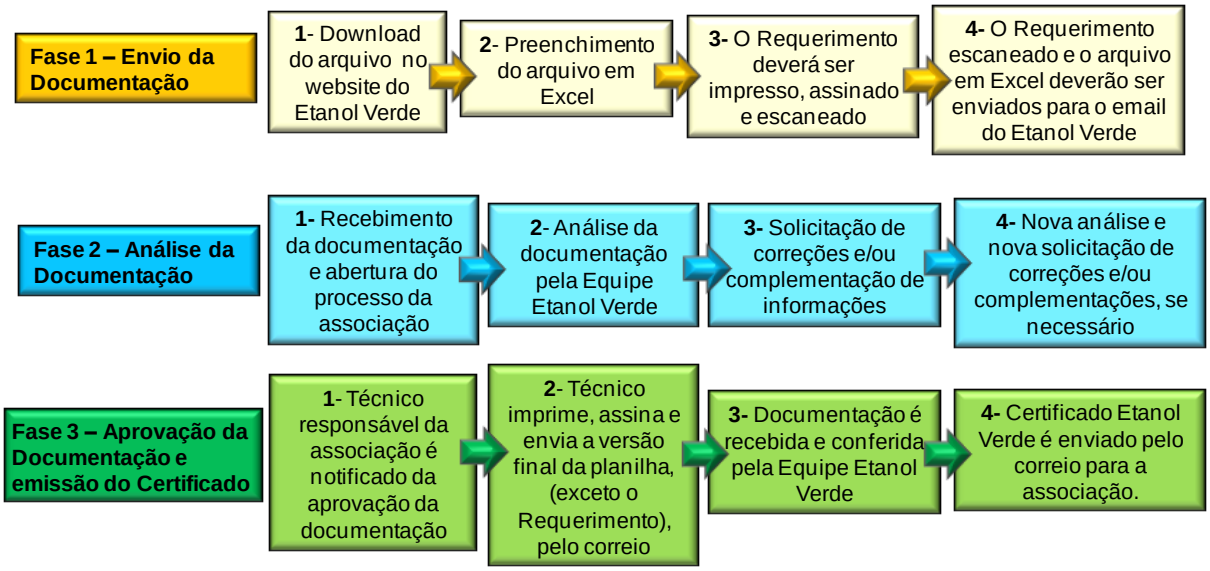

Roteiro para Preenchimento da Documentação

A documentação de Renovação foi elaborada com o objetivo de dar uniformidade das informações prestadas ao Protocolo Agroambiental pelas associações signatárias. Neste ano, deve-se informar os dados da safra consolidada (2016/2017) e a previsão da safra atual (2017/2018).

Informações Gerais

1- Preenchimento automático de informações

Muitos campos da planilha são calculados ou preenchidos automaticamente à medida que os dados são inseridos nas diferentes abas. Para que este recurso funcione plenamente, o preenchimento da documentação deve seguir a ordem das abas apresentada no arquivo, ou seja, 1-Requerimento, 2-Ficha Técnica, 3-Notificação de Desligamento, 4-Planilha de Acompanhamento e 5-Planilha de Adequação (esta última, apenas quando necessário). Atente para as informações constantes nas caixas de explicações.

IMPORTANTE: quando for necessário copiar e colar dados de planilhas anteriores, deve-se utilizar a ferramenta **colar especial** e só colar **valores**, para não desfazer as fórmulas e formatações preparadas na planilha atual.

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DAS ASSOCIAÇÕES DE FORNECEDORES 2017

2- Avisos, definições e explicações

Atente para os avisos, explicações e opções disponíveis nos **triângulos vermelhos** no canto superior direito dos campos de preenchimento; atente também para as **safras** que devem ser informadas.

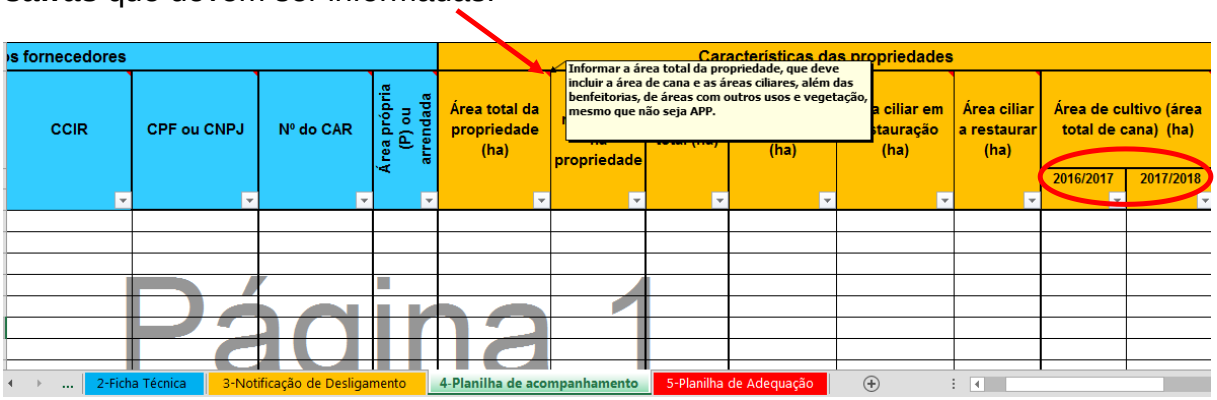

Para as informações que não se aplicam ao fornecedor, ou para valores que não foram determinados, deve-se utilizar apenas NA, que para fins de correção de planilha NA é diferente de 0 (zero).

3- Formatação condicional e integridade da planilha

- Muitos campos da planilha são calculados ou preenchidos automaticamente à medida que os dados são inseridos nas diferentes colunas. **Este recurso impossibilita o uso de filtros.** Caso seja **imprescindível** o uso de filtros para o preenchimento da planilha, por favor, **entre em contato com a Equipe do Etanol Verde** solicitando orientações.
- Para não comprometer as fórmulas que facilitam o preenchimento e a análise da planilha, **não se deve inserir linhas na aba 4- Planilha de Acompanhamento.**

Atenção: quando copiar dados de planilhas anteriores, deve-se utilizar a ferramenta colar especial e só colar valores, para não desfazer as fórmulas e formatações preparadas na planilha atual.

4- Alertas de preenchimento

Em alguns casos, quando o preenchimento estiver potencialmente errado (fundo da célula em amarelo e texto em vermelho), verifique o preenchimento das informações

complementares àquela que está indicando **erro potencial**. Observe as informações apresentadas nos triângulos vermelhos nos cabeçalhos das colunas para maiores informações.

Caso persista o erro ou em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Etanol Verde.

Área de cana colhida (ha)		Área de cana (ha) mecanizável até 150ha	Área de cana mecanizável acima de 150ha (ha)	Área de cana não mecanizável (ha)
2016/2017	2017/2018	2017/2018	2017/2018	2017/2018
	300,00	140,00		

Erro potencial pois a última célula relacionada ainda não está preenchida.

Área de cana colhida (ha)		Área de cana (ha) mecanizável até 150ha	Área de cana mecanizável acima de 150ha (ha)	Área de cana não mecanizável (ha)
2016/2017	2017/2018	2017/2018	2017/2018	2017/2018
	300,00	140,00		160,00

Aviso de erro potencial desaparece quando todas as células relacionadas são preenchidas corretamente.

Outras situações de **Erro** serão notificadas em texto vermelho, tachado, na própria célula ou uma janela indicando o erro se abrirá na tela. Neste caso, faça as correções necessárias imediatamente.

Área de cana colhida (ha)		Área de cana (ha) mecanizável até 150ha	Área de cana mecanizável acima de 150ha (ha)	Área de cana não mecanizável (ha)	Produção anual de cana (t)		Produtividade (t/ha)	
2016/2017	2017/2018	2017/2018	2017/2018	2017/2018	2016/2017	2017/2018	2016/2017	2017/2018
	300,00	140,00		160,00		150.000	#DIV/0!	~~500,00~~
							#DIV/0!	#DIV/0!
							#DIV/0!	#DIV/0!

Quando o aviso de erro estiver tachado em vermelho ou surgir a janela abaixo os dados devem ser corrigidos!

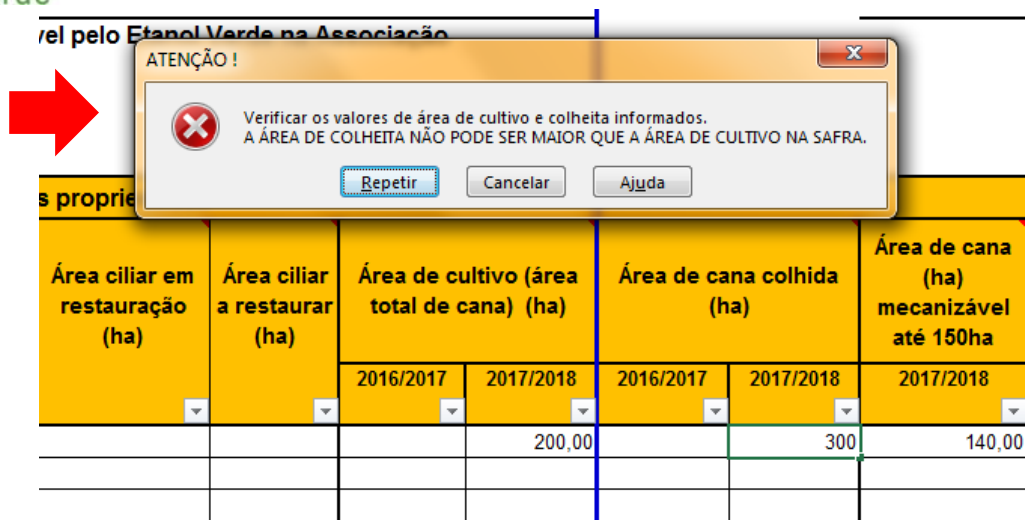

Quando esse tipo de erro aparecer, os dados preenchidos devem ser revistos, pois são incompatíveis.

DETALHAMENTO DAS ABAS DA DOCUMENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO

ABA REQUERIMENTO

- Preencha os números de Certificado Etanol Verde e o do processo administrativo (PSMA) solicitados. O número do processo administrativo da unidade foi citado em comunicações com a associação, durante o processo de Renovação 2016. Em caso de dúvidas, entre em contato.

- Indique a razão social da associação, informando o respectivo CNPJ e o município em que está localizada.

- Caso queira que as informações contidas no processo administrativo sejam sigilosas, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, do Decreto Estadual nº 58.052/2012 e da Resolução SMA nº 67/2013, assinale o respectivo campo.

- Date e assine o requerimento, que deverá ser impresso, assinado, escaneado e enviado por e-mail em formato **.pdf** ou .**jpeg**, junto com o restante da documentação em formato **.xls ou .xlsx.**

ABA FICHA TÉCNICA

- Preencha os dados sobre a ***Caracterização da Associação***, informando o número **total** de associados e indicando as principais usinas para as quais os fornecedores associados entregam a cana.

- Forneça os dados de **Contatos**, facilitando a comunicação entre a Equipe Etanol Verde e a Associação.

- Em ***Dados Globais dos Associados Signatários*** informe o número de associados **signatários** e o percentual de cana colhida crua na safra consolidada (2016/2017).

- Cite brevemente as inovações tecnológicas, agrícolas ou ambientais que foram implementadas desde a adesão ao Protocolo Agroambiental pela Associação ou pelos fornecedores signatários, consideradas de destaque. A Equipe do Etanol Verde solicitará maiores detalhes caso seja necessário.

- Date e assine a ficha técnica.

ABA NOTIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE FORNECEDORES

- Deve-se informar os dados dos fornecedores que se desligaram do Protocolo Agroambiental ao longo da safra 2016/2017.

- O mesmo modelo deve ser utilizado ao longo do ano, sempre no primeiro dia útil do mês, para notificar a Equipe Técnica do Etanol Verde de novos desligamentos que porventura venham a ocorrer.

ABA PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

- **No Cabeçalho,** a maioria dos dados é de **preenchimento automático**, a partir das informações apresentadas na Ficha Técnica. Date a planilha antes de enviar à Equipe do Etanol Verde.

- **Identificação dos Fornecedores:**

  - A planilha conta com **seis mil** linhas formatadas, e já possui uma formatação especial para impressão em folha **A4**. Utilize o número de linhas necessárias para inserir os fornecedores signatários da associação e exclua as linhas que

ficarem em branco ao final, antes da impressão e envio, após aprovação da documentação pela Equipe Etanol Verde.

- Dedique uma linha para cada propriedade (diferentes CCIRs), informando suas características de acordo com o requerido ao longo das colunas.

- O número do Associado deverá ser repetido tantas vezes quantas forem necessárias para acompanhar o número de propriedades declaradas em nome daquele fornecedor, como no exemplo a seguir:

Número do Associado	Nome do Fornecedor
1	Alberto Alves
1	Alberto Alves
2	Benedito Braga
3	Carlos Chagas
3	Carlos Chagas
3	Carlos Chagas

- O **CCIR** da propriedade deve ser informado com **13 dígitos**, e o **CPF** ou **CNPJ** do fornecedor com **11 ou 14 dígitos**, respectivamente. **Apenas valores numéricos devem ser informados. Não usar sinais gráficos.**

- Número do **CAR**: Informar os números do cadastro dos imóveis rurais no SiCAR-SP (http://www.ambiente.sp.gov.br/car) que já tiverem sua inscrição concluída, observando o prazo disposto na Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela MP nº 724/2016 e pela Lei Federal nº 13.295/2016.

- **Características das Propriedades**

  - Todas as colunas são de preenchimento obrigatório;
  - Atente para as diferentes safras informadas nos dados agrícolas e de redução de queima: para a Safra 2016/2017 devem ser informados os dados consolidados; para a Safra 2017/2018, os dados estimados;
  - **Todas as propriedades devem informar o valor total de áreas ciliares**. Essas informações devem ser detalhadas de acordo com as classes **Conservada, Em restauração** ou **A Restaurar**. **Essa informação é obrigatória para as propriedades que tiverem cadastro no SiCAR-SP.**
  - As colunas sobre **Produtividade** serão automaticamente preenchidas à medida que os dados sobre área de cana colhida e produção anual de cana forem informados. Não é possível o preenchimento manual dessas colunas;

- **Redução da Queima da Palha da Cana**

  - Informar qual o principal responsável pelo cadastramento dos requerimentos e das comunicações de queima junto ao PEQ da propriedade na safra atual (2016/2017), assim como o principal responsável pela colheita mecânica nas respectivas propriedades na safra.

  - Os percentuais das áreas colhidas sem queima, assim como a área de colheita sem fogo em hectares são de preenchimento obrigatório.

Lembramos que, de acordo com as Diretivas Técnicas I, II e III do Protocolo Agroambiental das Associações, em 2017 todas as áreas dos fornecedores de cana signatários deverão ser colhidas sem o emprego do fogo, à exceção as áreas contempladas com o Plano de Adequação de Metas, descrito nas próximas páginas.

ABA PLANILHA DE ADEQUAÇÃO

Após reuniões técnicas do Grupo Executivo do Protocolo Agroambiental das Associações de Fornecedores de Cana, nas quais foram apresentados levantamentos realizados pela ORPLANA, pela SMA e SAA e pela CETESB, verificou-se que os pequenos fornecedores de cana signatários do Protocolo Agroambiental (cerca de 4,5 mil, ou seja, 84% dos fornecedores signatários) respondem por uma área de cana relativamente pequena (~192 mil hectares), mas com um grande número de propriedades (cerca de 8 mil propriedades). De acordo com levantamento realizado pela ORPLANA, cerca de 10% desses pequenos fornecedores não conseguiriam realizar 100% de colheita crua na safra 2017/2018.

Assim, o Grupo Executivo do Protocolo Agroambiental deliberou pela prorrogação do prazo final para eliminação da queima da cana dos canaviais dos pequenos fornecedores signatários por uma safra, ou seja, para aqueles que tenham área de cana total inferior a 150ha cadastrada no seu CPF, mediante a apresentação de plano de adequação de metas pelas suas respectivas associações.

A possibilidade de adequação de metas não se destina a pequenos fornecedores de cana que tenham atingido a meta de 100% de colheita crua, ou que estejam em áreas de restrição de queima por efeito de Ações Civis Públicas.

Para fazer a adequação de metas desses fornecedores, a associação deverá preencher a Aba 5- Planilha de Adequação, com as informações agrícolas solicitadas para suas propriedades, que demonstrem o status do canavial em relação à sua idade, à sistematização para a colheita mecanizada e a evolução da colheita crua, dentre outras informações. A forma de preenchimento deve ser a mesma da Aba 4- Planilha de Acompanhamento, com a exceção de que só devem ser preenchidas informações

referentes aos fornecedores que possuírem até 150 ha no total de seus CPF's, não estiverem em região de restrição de queima por Ações Civis Públicas e ainda não tiverem atingido o percentual de 100% de colheita crua.

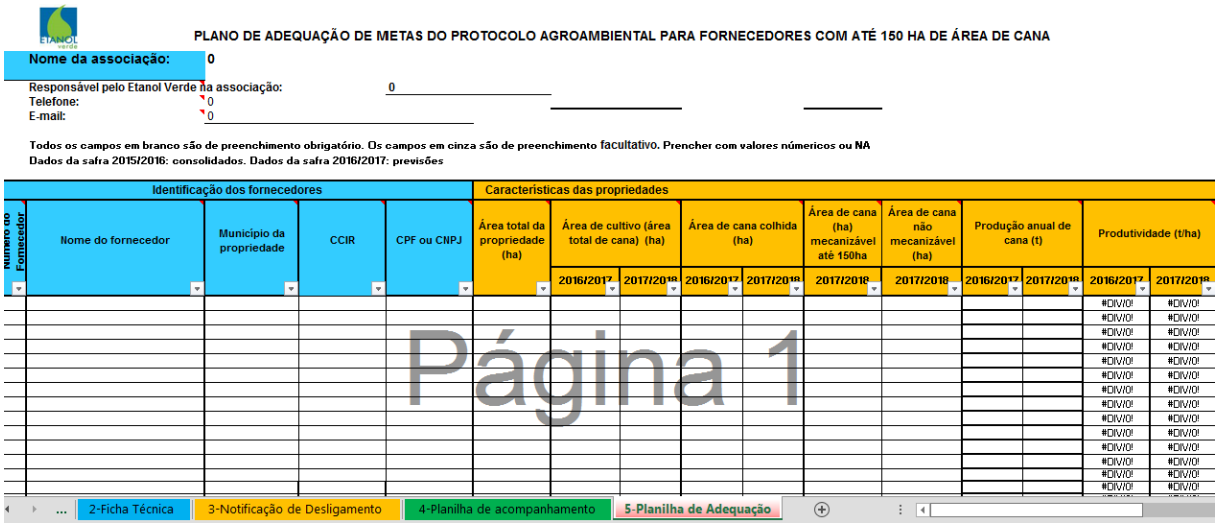
PLANO DE ADEQUAÇÃO DE METAS DO PROTOCOLO AGROAMBIENTAL PARA FORNECEDORES COM ATÉ 150 HA DE ÁREA DE CANA

Nome da associação: 0

Responsável pelo Etanol Verde na associação: 0

Telefone: 0

E-mail: 0

Todos os campos em branco são de preenchimento obrigatório. Os campos em cinza são de preenchimento facultativo. Prencher com valores númericos ou NA

Dados da safra 2015/2016: consolidados. Dados da safra 2016/2017: previsões

Identificação dos fornecedores | Características das propriedades

Número do Fornecedor | Nome do fornecedor | Município da propriedade | CCIR | CPF ou CNPJ | Área total da propriedade (ha) | Área de cultivo (área total de cana) (ha) 2016/2017 | 2017/2018 | Área de cana colhida (ha) 2016/2017 | 2017/2018 | Área de cana (ha) mecanizável até 150ha 2017/2018 | Área de cana não mecanizável (ha) 2017/2018 | Produção anual de cana (t) 2016/2017 | 2017/2018 | Produtividade (t/ha) 2016/2017 | 2017/2018

Página 1

2-Ficha Técnica | 3-Notificação de Desligamento | 4-Planilha de acompanhamento | 5-Planilha de Adequação

A primeira parte da Aba 5- Planilha de Adequação, possui informações também solicitadas na Ana 4- Planilha de Acompanhamento.

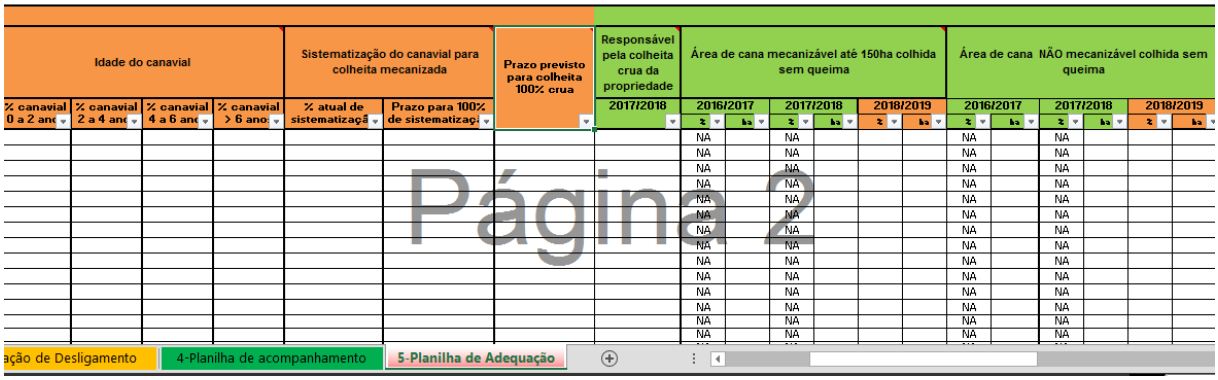
Idade do canavial | Sistematização do canavial para colheita mecanizada | Prazo previsto para colheita 100% crua | Responsável pela colheita crua da propriedade 2017/2018 | Área de cana mecanizável até 150ha colhida sem queima | Área de cana NÃO mecanizável colhida sem queima

% canavial 0 a 2 anos | % canavial 2 a 4 anos | % canavial 4 a 6 anos | % canavial > 6 anos | % atual de sistematização | Prazo para 100% de sistematização | 2016/2017 | 2017/2018 | 2018/2019 | 2016/2017 | 2017/2018 | 2018/2019

Página 2

ação de Desligamento | 4-Planilha de acompanhamento | 5-Planilha de Adequação

A segunda parte da Aba 5- Planilha de Adequação, possui informações sobre a preparação dos canaviais para o cenário de 100% de colheita sem o emprego do fogo.

Detalhamento dos campos:

- **Idade do canavial:** Preencher os campos com o percentual (apenas o número, sem %) do canavial da propriedade que se encontra em cada classe de idade (0 a 2 anos, 2 a 4 anos, 4 a 6 anos e > 6 anos);
- **Sistematização do canavial para colheita mecanizada:** Preencher os campos com o percentual (apenas o número, sem %) das áreas mecanizáveis que já estejam sistematizadas para a colheita mecanizada, ou seja, o percentual da área que já foi preparada para receber operações de colheita

mecanizada, e a previsão (ano) para 100% de sistematização. Caso se trate de áreas não mecanizáveis, preencher com "NA";

- **Prazo previsto para colheita 100% crua:** Preencher o campo com o prazo previsto (ano) pelo fornecedor para atingir 100% de colheita crua na propriedade, independentemente de sua declividade(exemplo: 2018 – em 2018 o fornecedor já realizará 100% de colheita crua);
- **Responsável pela colheita crua da propriedade:** Informar qual é o principal responsável pela **realização** da colheita crua da propriedade;
- **Área de cana mecanizável até 150ha colhida sem queima:** Informar a área de cana mecanizável <150ha colhida crua na safra 2016/2017 e a prevista para ser colhida crua nas safras 2017/2018 e 2018/2019;
- **Área de cana NÃO mecanizável colhida sem queima:** Informar a área de cana NÃO mecanizável (declividade >12%) colhida crua na safra 2016/2017 e a prevista para ser colhida crua nas safras 2017/2018 e 2018/2019.

Todas as informações da tabela deverão ser preenchidas, sob penalidade de indeferimento da solicitação do fornecedor.

Em caso de dúvidas, sintam-se a vontade para entrar em contato com a Equipe Etanol Verde

etanolverde@sp.gov.br

(11) 3133-3318